



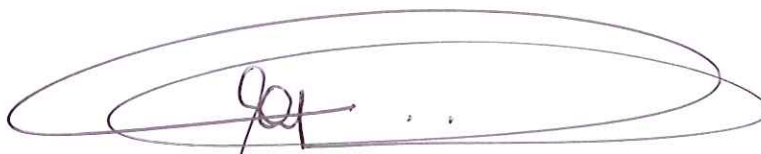
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 395, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

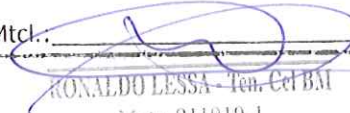
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o art. 76 do Decreto Estadual 19.237, de 14 de março de 1983, e o art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, combinado com o art. 4º do Decreto Estadual nº 3.153, de 22 de março de 2010, resolve:

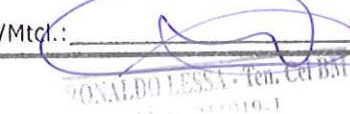
Art. 1º Ativar o 4º Grupo de Bombeiros Militar do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 6º Batalhão de Bombeiros Militar (4ºGBM/1ºPBM/3ªCBM/6ºBBM), criado pela Decreto Estadual nº 3.153, de 22 de Março de 2010, caracterizado como grupo isolado, com sede no Município de Faxinal dos Guedes – SC, com subordinação direta ao Comandante do 1º Pelotão de Bombeiros Militar da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do 6º Batalhão de Bombeiros Militar e Comandado por Praça Graduado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC  
ESTADO-MAIOR GERAL  
PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DE SC  
Nr. 19.694  
DE 01 / Nov / 2013  
Resp./Mtcl.:   
RONALDO LESSA - Ten. Cel BM  
Matr. 911919-1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC  
ESTADO-MAIOR GERAL  
PUBLICADO EM BCBM  
Nr. 45  
DE 07 / Nov / 2013  
Resp./Mtcl.:   
RONALDO LESSA - Ten. Cel BM  
Matr. 911919-1